



Assembleia legislativa do Estado de Rondônia

Gabinete Deputada Dra. Taíssa Sousa

Ofício nº 071/GDTS/2023

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia

Assunto: Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar.

Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.403 de 18 de Julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2023, bem como o artigo 13 da Lei estadual n.º 5.527 de 06 de Janeiro de 2023, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado o remanejamento e a liberação do recurso de emenda parlamentar individual de minha autoria na ordem de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MAMORÉ (ACRIVALE)**, visando a realização do evento, 28º Rodeio Acrivale de Guajará Mirim, através da SEJUCEL conforme descrito abaixo:

Código do parlamentar	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTÇÃO
07023	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 150.000,00	
	SEJUCEL	1149	33.50.41		R\$ 150.000,00
	TOTAL				R\$ 150.000,00

Atenciosamente,


DRA. TAÍSSA SOUSA

Deputada Estadual ALE/RO

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-911 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

CERTIFICADO

Porto Velho, 31 de maio de 2023

Autorizo, na forma da lei, o documento nº 0038714602.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Secretario Chefe**, em 02/06/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038714633** e o código CRC **B2AC01A3**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0005.002546/2023-50

SEI nº 0038714633



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

Ofício nº 2937/2023/CASACIVIL-DEP

A Excelentíssima Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**

Nesta

Porto Velho, 31 de maio de 2023

Assunto: Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar Individual.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o **Ofício nº 071/GDTS/2023** de 10 de maio de 2023, procedente do gabinete da Deputada Estadual **Dra. Taíssa Sousa**, cujo teor solicita a liberação de recursos de emenda parlamentar pelo código parlamentar 7023, por meio da SEJUCEL, visando atender a Associação dos Criadores e Produtores Rurais do Vale do Mamoré - ACRIVALE, objetivando a realização do 28º Rodeio Acrivale de Guajará-Mirim, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO PARLAMENTAR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
7013	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 150.000,00	
	SEJUCEL	1149	33.50.41		R\$ 150.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

Sendo o que temos a apresentar no momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, Secretário Chefe, em 02/06/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038714660** e o código CRC **F5DC5D25**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0005.002546/2023-50

SEI nº 0038714660

Data de Envio:

05/06/2023 09:05:00

De:

CASA CIVIL/e-mail da unidade <dep.casacivil@gmail.com>

Para:

dep.taissasousa@gmail.com

Assunto:

Cópia PDF

Mensagem:

Cópia PDF

Anexos:

Certificado_0038714633.pdf

Oficio_0038714602_LIBERACAO_DEP._TAISSA_SOUSA_OF._71.pdf

Oficio_0038714660.pdf



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DESPACHO

De: SEPOG-GAB

Para: SEPOG-DEP

Senhor(a),

Trata-se de solicitação de Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar Individual. Considerando a matéria em escopo, encaminho os autos para conhecimento e verificação da possibilidade de atendimento do pleito.

Atenciosamente,

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)



Documento assinado eletronicamente por **TONY MARCEL LIMA DA SILVA**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/06/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038815701** e o código CRC **8D73B73C**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0005.002546/2023-50

SEI nº 0038815701



Ano Base: 2023

Data Referência 05/06/2023 **Número** 2023EP000012
Emenda Parlamentar 23,00
Tipo Alteração Remanejamento **Processo** 0005002546202350
Responsável Liberação 047.234.112-08 Kelria Andrade Carneiro **Data Liberação** 05/06/2023
Tipo Ato Legal 019 Remanejamento Emendas (LOA art.13º)
Justificativa Visando atender a Associação dos Criadores e Produtores Rurais do Vale do Mamoré - ACRIVALE, objetivando a realização do 28º Rodeio Acrivale de Guajará-Mirim
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Aprovada

Reduções

Tipo	Unidade Orçamentária	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
R	13001	025601	1.5.00.007023	44.40.42	150.000,00
Total					150.000,00

Lançamentos

Tipo	Unidade Orçamentária	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	16004	114901	1.5.00.007023	33.50.41	150.000,00
Total					150.000,00

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	1.5.00.007023 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23.	
R	1.5.00.007023 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23.	

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	33.50.41 Contribuições	150.000,00
R	44.40.42 Auxílios	150.000,00

Subação**Subação**

025601 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES
114901 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Histórico

Data	Responsável	Situação
05/06/2023 00	Kelria Andrade Carneiro	Liberada
05/06/2023 00	Sharlene França Rocha	Aprovada



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DESPACHO

De: SEPOG-DEP
Para: SEJUCEL-GAB
Assunto: **Liberação de Recursos de Emenda Parlamentar.**

Prezado Senhor (a),

De ordem da Excelentíssima Secretária/SEPOG, informamos a V. Exc. que encontram-se liberados os recursos orçamentários para execução de Emenda Parlamentar. (SIGEF - Pré - Empenho **2023PE000160**).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sharlene Franca Rocha, Assessor(a)**, em 12/06/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038964500** e o código CRC **509638E6**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0005.002546/2023-50

SEI nº 0038964500



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

AUTORIZAÇÃO

Tratam os autos de proposta para celebração de parceria entre Governo do Estado, por meio da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Associação dos Criadores e Produtores Rurais do Vale do Mamoré - ACRIVALE, objetivando a realização do 28º Rodeio Acrivale de Guajará-Mirim com recurso liberado através da parlamentar Deputada Estadual **Taíssa Sousa**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme indicação expressa no Ofício nº 2937/2023/CASACIVIL-DEP Id (0038714660).

Ante o exposto, **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo, considerando as informações contidas nos documentos: acima citados, devendo ser avaliada a regularidade do mérito da proposta, habilitação e demais critérios inerentes à celebração de parceria no âmbito do ESTADO DE RONDÔNIA. Sendo assim proceda a Gerência de Convênios para providências pertinentes, com vistas à análise do objeto proposto, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho e seus anexos, buscando avaliar a viabilidade da execução da proposta de acordo com os princípios das ações e programas desta Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, e demais legislações aplicáveis ao pleito.

Porto Velho, 12 de junho de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretario da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 12/06/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038968485** e o código CRC **249751E0**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0005.002546/2023-50

SEI nº 0038968485



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Ofício nº 2135/2023/SEJUCEL-SECONV

Porto Velho, 13 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Nesta

Assunto: **Informação.**

Referência: Ofício 071/GDTS/2023 (0038714602).

Senhor Secretário-Chefe,

Informamos a Vossa Excelência que houve a abertura de processo administrativo para a Associação de Criadores do Município de Vale do Paraíso – ACRIVALE, visando a celebração do Termo de Fomento, destinado a realização de rodeio, mediante recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dra. Taíssa Sousa, qual seja o processo nº 0032.001105/2023-11.

Atenciosamente,

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS**, **Gerente**, em 14/06/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 14/06/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039009245** e o código CRC **18480707**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0005.002546/2023-50

SEI nº 0039009245



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Ofício nº 2309/2023/SEJUCEL-SECONV

Porto Velho, 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Nesta

Assunto: **Retificação.**

Referência: Ofício nº 2135/2023/SEJUCEL-SECONV (0039009245).

Senhor Secretário-Chefe,

Em atenção ao documento em referência, retificamos a Vossa Excelência o Processo Administrativo Sei nº nº 0032.001754/2023-12, de celebração de parceria.

Atenciosamente,

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS**, Gerente, em 26/06/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, Secretário(a), em 26/06/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039414262** e o código CRC **E297FDEF**.